

LEI N.º 1.755/2012

DATA: 18/12/2012

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL, ECONÔMICO E EDUCACIONAL DE PINHÃO- ISAE PINHÃO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art.1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO SÓCIOAMBIENTAL, ECONÔMICO E EDUCACIONAL DE PINHÃO – ISAE PINHÃO, fundado em 04/06/2011, inscrito no CNPJ sob o nº 14.593.409/0001-73, com sede na Rua Serafim Ribas Sobrinho, nº 07, Bairro Lindouro, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, 47.º
Ano de Emancipação Política.**

Paulo Cezar Basílio

Prefeito Municipal